

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Licitação nº 10/2026
Modalidade Dispensa de Licitação nº 8/2026
Processo SEI nº 141103.000389/2026-12

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO - CORECON-PE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 141103.000389/2026-12;

CONSIDERANDO a necessidade institucional descrita no Documento de Formalização da Demanda e as condições estabelecidas no Termo de Referência para a prestação de dois serviços de coffee break no evento “Dia do Economista 2026”;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o limite atualizado para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa, a pesquisa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Contratação Direta, que contém a análise das propostas, a razão da escolha da futura contratada e a justificativa do preço;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa 67.662.132 SUZANA EMANUELE LUCENA AMORIM LUZ, nome fantasia CONEXÃO EM SABOR, inscrita no CNPJ sob o nº 67.662.132/0001-50, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RESOLVE:

1. APROVAR a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço constantes do Relatório Final da Contratação Direta (Doc. nº 0280177), por evidenciarem a adequação da proposta ao interesse público e a compatibilidade do valor com os preços apurados no mercado.

2. AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **67.662.132 SUZANA EMANUELE LUCENA AMORIM LUZ - CONEXÃO EM SABOR**, CNPJ nº 67.662.132/0001-50, pelo valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para a prestação integral dos serviços de coffee break destinados ao evento “Dia do Economista 2026”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e nos esclarecimentos prestados em diligência.

3. DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à emissão da nota de empenho e à formalização da contratação por instrumento hábil, observadas as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a designação ou confirmação do responsável pela fiscalização da execução.

4. DETERMINAR a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do Corecon-PE e a realização da publicidade exigida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, do art. 94 e do art. 174 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº

67, de 8 de julho de 2021.

Recife, *data da assinatura digital*.

Econ. Keynis Cândido de Souto
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 13/08/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280587** e o
código CRC **D8EB00A0**.

141103.000389/2026-12

0280587v4